

PORTARIA Nº 517, DE 15 DE julho DE 2019

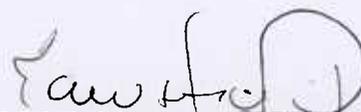
O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 141, inciso II, c/c o art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00130/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00513/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e pelo Despacho nº 00742/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultora Jurídica desta pasta, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.015023/2017-43, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de responsabilizar administrativamente o agente público Luiz Fernando de Pádua Fonseca, matrícula SIAPE nº 1182607, em razão da inobservância do art. 116, incisos I e III, da Lei nº 8.112, de 1990, de 1993, fato que resulta como adequada a penalidade de advertência, nos termos do art. 129 da citada Lei;

Art. 2º Deixar de aplicar a penalidade disciplinar acima mencionada em razão da extinção da punibilidade pela prescrição.

Art. 3º Recomendar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT que avalie a possibilidade de instauração de processo administrativo autônomo – Tomada de Contas Especial – a fim de que seja verificado eventual dano ao erário, conforme proposto no item 57 do mencionado Parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| PUBLICADO D.O.U. Nº 135    |         |
| EM 16 / 07 / 19            |         |
| DIÁRIO 2                   | PÁG. 38 |
| COORDENADORIA DE MÍNISTROS |         |



## Ministério da Infraestrutura

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 15 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das competências conferidas pelo disposto no § 2º do art. 92 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e o CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, Inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2015, e, considerando o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 37, de 18/8/2017, publicada no DOU nº 160, de 21/8/2017, seção 2, p. 46, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria Conjunta nº 8, de 16/5/2019, publicada no DOU nº 94, de 17/5/2019, seção 2, p. 57, referente ao Processo nº 50600.002698/2008-72, ante as razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS  
Ministro de Estado da Infraestrutura

GIDALTI INÁCIO DA SILVA  
Corregedor do DNIT

## PORTARIA Nº 517, DE 15 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 141, inciso II, c/c o art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00130/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00513/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e pelo Despacho nº 00742/2019/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta pasta, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.015023/2017-43, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de responsabilizar administrativamente o agente público Luiz Fernando de Pádua Fonseca, matrícula SIAPE nº 1182607, em razão da inobservância do art. 116, incisos I e III, da Lei nº 8.112, de 1990, de 1993, fato que resulta como adequada a penalidade de advertência, nos termos do art. 129 da citada Lei;

Art. 2º Oeivar de aplicar a penalidade disciplinar acima mencionada em razão da extinção da punibilidade pela prescrição.

Art. 3º Recomendar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT que avalie a possibilidade de instauração de processo administrativo autônomo Tomada de Contas Especial - a fim de que seja verificado eventual dano ao erário, conforme proposto no item S7 do mencionado Parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

## PORTARIA Nº 516, DE 15 DE JULHO DE 2019

MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 143, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada Portaria Conjunta nº 17, de 13/7/2016, publicada no DOU nº 134, de 14/7/2016, seção 2, p. 55, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 479, de 16/5/2019, publicada no DOU nº 94, de 17/5/2019, seção 2, p. 57, referente ao Processo nº 50600.010835/2016-52, ante as razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

## DESPACHO DE 15 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de RONE EVALDO BARBOSA, Analista de Infraestrutura, SIAPE nº 1305946, da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT/MInfra, para participar da Viagem Internacional de Estudos a Washington -DC, Estados Unidos da América, no período de 21 a 29 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, com ônus para a SNTT/MInfra, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso I e na Lei nº 13.408 de 2016, art.18, § 7º. Processo nº 50000.025368/2019-77.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 3.076, DE 10 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do artigo 10, inciso I, da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2019, resolve:

Designar FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA SILVA, CPF nº 258.089.581-72, Matrícula SIAPE nº 0093730, servidor do quadro de pessoal da Controladoria Geral da União - CGU, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério

VIVIANE ESSE

## PORTARIA Nº 3.095, DE 11 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do artigo 10, inciso I, da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2019, resolve:

Designar PATRÍCIA THEODOROVSKI GARBIN CASTANHA, CPF nº 327.764.368-90, matrícula SIAPE nº 3666060, servidora do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3, do Departamento de Estruturação e Articulação de Parcerias, da Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias deste Ministério.

VIVIANE ESSE

## PORTARIA Nº 3.075, DE 10 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do artigo 10, inciso I, da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2019, resolve:

Dispensar MARCO AURÉLIO CORREIA DE SOUZA, CPF nº 019.138.875-02, Matrícula SIAPE nº 1808510, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério.

VIVIANE ESSE

## PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 2787 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2019 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, e no Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 08 de outubro de 2009, resolve:

Nº 3.103 - Dispensar, a partir do dia 30 de abril de 2019, o servidor abaixo relacionado da Gratificação Temporária das Unidades do Sistema Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Contabilidade Federal, de Nível Superior, a qual lhe foi atribuída por meio da Portaria nº 282, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de dezembro de 2009.

MACROPROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÁBIL- MPAAC

| Servidor                    | Matrícula SIAPE | Cargo de Provisão Efetivo/Registro CRC | Nível do Cargo |
|-----------------------------|-----------------|--|----------------|
| Francisco Ferreira de Souza | 0777928         | Contador<br>CRC - RJ 043658/O-3        | Superior       |

Nº 3.104 - Atribuir ao servidor Diego José da Silva Ramos abaixo relacionado, a Gratificação Temporária das Unidades do Sistema Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Contabilidade Federal, de Nível Superior, na forma da Portaria STN/MF nº 481, de 18 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2017.

MACROPROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÁBIL- MPAAC

| Servidor                  | Matrícula SIAPE | Unidade de Exercício                          | Cargo de Provisão Efetivo/Registro CRC               | Nível do Cargo |
|---------------------------|-----------------|---|--|----------------|
| Diego José da Silva Ramos | 1809374         | Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade | Analista Técnico Administrativo<br>CRC-RJ - 112323/O | Superior       |

VIVIANE ESSE

## PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 1º, inciso XII, e subdelegada nos termos do art. 10, incisos I e II, da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2019, e com fundamento no art. 38 da Lei 8.112/90, resolve:

Nº 3.094 - Designar MEIRE SAYURI YOSHIHARA MARRA, matrícula SIAPE nº 2051505, CPF nº 830.306.381-20, para o encargo de substituta de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, do Departamento de Estruturação e Articulação de Parcerias, da Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias deste Ministério, no período de 08 a 12 de julho de 2019, atualmente ocupado pelo titular do cargo CLAUDE SOARES RIBEIRO DE ARAUJO.

Nº 3.114 - Dispensar JOSÉ PAULO CORDEIRO DA SILVA, CPF nº 146.946.031-91, matrícula SIAPE nº 0808330, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código FCPE 101.3, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva deste Ministério, para o qual foi designado pela Portaria nº 190, de 13/04/2005, DOU de 14/04/2005.

Nº 3.115 - Designar POLYANNE TORQUATO DE QUEIROZ, CPF nº 024.527.921-01, matrícula SIAPE nº 1183278, para o encargo de substituta de Coordenador, código FCPE 101.3, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, atualmente ocupado por DANIEL OLIVEIRA SILVA.

Nº 3.119 - Dispensar, a contar de 6 de maio de 2019, a servidora aposentada MARIA TERESA RODRIGUES, CPF nº 097.784.701-20, matrícula SIAPE nº 0809306, da Função Gratificada, FG-2, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva deste Ministério, para a qual foi designada pela Portaria nº 283, de 28/11/2014, DOU de 01/12/2014.

Nº 3.120 - Dispensar, a contar de 7 de maio de 2019, a servidora aposentada JOSEFA FERREIRA, CPF nº 068.151.461-20, matrícula SIAPE nº 0808360, da Função Gratificada, FG-2, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva deste Ministério, para a qual foi designada pela Portaria nº 135, de 22/04/2016, DOU de 25/04/2016.

Nº 3.121 - Dispensar, a partir de 7 de maio de 2019, o servidor aposentado WILLIAM VIEIRA MONTEIRO, CPF nº 464.189.977-00, matrícula SIAPE nº 1341753, da Função Gratificada, FG-2, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva deste Ministério, para a qual foi designado pela Portaria nº 73, de 08/02/2006, DOU de 09/02/2006.

Nº 3.122 - Dispensar, a contar de 15 de maio de 2019, a servidora aposentada CLARISSE DUARTE RIBEIRO TESTON, CPF nº 316.427.800-49, matrícula SIAPE nº 1319955, da Função Gratificada, FG-3, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva deste Ministério, para a qual foi designada pela Portaria nº 29, de 28/01/2004, DOU de 29/01/2004.

Nº 3.123 - Dispensar, a contar de 22 de maio de 2019, a servidora aposentada KÁTIA CRISTINA DA SILVA GOMES, CPF nº 317.438.034-00, matrícula SIAPE nº 0160984, da Função Gratificada, FG-2, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva deste Ministério, para a qual foi designada pela Portaria nº 1.769, de 31/05/2017, DOU de 02/06/2017.

Nº 3.124 - Dispensar, a partir de 17 de junho de 2019, o servidor ELEXANDER AMARAL DE SOUZA, CPF nº 749.534.276-53, matrícula SIAPE nº 4366156, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE - 101.2, do Departamento de Navegação e Hidrovias, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários deste Ministério.

VIVIANE ESSE

